



**DECRETO Nº. 1237, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 13/03/17  
Em: 13/03/17  
Marcelo

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso  
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **JOÃO DA SILVA JAIME**, do cargo de  
COORDENADOR DE SAUDE BUCAL, lotado na Secretaria Executiva Municipal de  
Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,**  
**em 06 de Março de 2017.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1237/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições  
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).